



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

DECRETO Nº. 5.439, DE 21 DE JANEIRO DE 2013

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, para os fins que especifica, autorizado pela Lei Municipal nº 2.845/2012 (LOA 2013)".

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei Municipal nº. 2.845, de 7 de dezembro de 2012 – Lei Orçamentária 2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa do Município, referente ao exercício de 2013, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 64.400,00 (sessenta e quatro mil e quatrocentos reais), com a classificação constante do Anexo I deste decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste decreto, no valor de R\$ 64.400,00 (sessenta e quatro mil e quatrocentos reais), serão provenientes da anulação total ou parcial das dotações constantes do Anexo II deste decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 21 de janeiro de 2013.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ

Prefeito Municipal

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

EDUARDO CELSO CAÇÃO

Chefe de Gabinete

ANEXO I

02	04		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02	04	05	CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS	
	105	15.452.0004.2015.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERÁRIO	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
		01	TESOURO	
		110	GERAL	
02	10		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	
	300	10.122.0021.2112.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.900,00
		01	TESOURO	
		310	SAÚDE-GERAL	
02	11		DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02	11	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	
	486	08.244.0022.2124.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.500,00
		01	TESOURO	
		510	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$				64.400,00

ANEXO II

02	04		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02	04	03	LOGRADOUROS PÚBLICOS	
	93	15.452.0004.2013.0000	MANUT.DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-25.000,00
		01	TESOURO	
		110	GERAL	
02	10		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	
	291	10.122.0021.2111.0000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	-11.000,00
		01	TESOURO	
		310	SAÚDE-GERAL	
	292	10.122.0021.2111.0000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-11.000,00
		01	TESOURO	
		310	SAÚDE-GERAL	
	293	10.122.0021.2111.0000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-10.900,00
		01	TESOURO	
		310	SAÚDE-GERAL	
02	11		DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02	11	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	
	433	08.244.0022.2085.0000	PLANTÃO SOCIAL	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-6.500,00
		01	TESOURO	
		510	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$				-64.400,00